

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

PAULO MÁRCIO LARA

**RELATÓRIO TÉCNICO DO ARTESANATO EM
ESTANHO DE SÃO JOÃO DEL-REI- MG**

São João del-Rei
2023

PAULO MÁRCIO LARA

**RELATÓRIO TÉCNICO DO ARTESANATO EM
ESTANHO DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

Relatório técnico apresentado
como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre
em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia
para Inovação – PROFNIT –
Ponto Focal UFSJ

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique
de Lima Siqueira

Coorientador: Prof. Dr. Fabrício
Molica de Mendonça

São João del-Rei
2023

RELATÓRIO TÉCNICO DO ARTESANATO EM ESTANHO DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG

RESUMO

Relatório técnico referente ao diagnóstico dos resultados da indicação de Procedência de São João del-Rei para peças artesanais em estanho, nos dez anos após o seu registro, a partir das percepções dos produtores. O artesanato em estanho são-joanense é uma expressão da identidade e cultura da cidade, reconhecido nacionalmente e tendo sua notoriedade registrada pelo INPI desde 2012. O estudo adotou uma abordagem qualitativa de natureza descritiva, empregando a estratégia de estudo de caso. Os dados foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas semiestruturadas com os empresários do artesanato em estanho. O propósito deste relatório foi avaliar a situação atual da Indicação Geográfica de São João del-Rei, destacando os resultados percebidos pelos produtores e oferecer sugestões para abordar os desafios que surgiram após o registro da IG. Este relatório foi realizado como produto tecnológico para Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Ponto focal UFSJ, sob orientação do Professor Doutor Paulo Henrique de Lima Siqueira.

Palavras-Chave: Indicação Geográfica; Indicação de Procedência; Artesanato; Estanho; São João del-Rei.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Representação gráfica da IG São João del-Rei.....	10
FIGURA 2 – Peça de artesanato em estanho e embalagem com o signo da IP	17
FIGURA 3 – Matriz SWOT do artesanato em estanho de São João del-Rei	22
FIGURA 4 – Modelo de negócios CANVAS da AAPE.....	24

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Relação das empresas do artesanato em estanho de São João del-Rei	13
TABELA 2 – Faixa etária dos colaboradores das empresas de artesanato em estanho	15
TABELA 3 – Regularidade do uso do selo	17
TABELA 4 – Relação de limites de substâncias nocivas no artesanato em estanho	19

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Tempo de Experiência dos produtores com o estanho	15
GRÁFICO 2 – Motivos para fazer parte da AAPE	16
GRÁFICO 3 – Percepção de valorização do selo pelo consumidor	18

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 – Aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética.....	30
ANEXO 2 – Consulta ao CNPJ da AAPE	31
ANEXO 3 – Caderno de Especificações Técnicas	32
ANEXO 4 – Relatório de auditoria de 23/10/2018.....	36
ANEXO 5 – Ata de Reunião da AAPE de 30/04/2015.....	38

LISTA DE ABREVIATURAS

AAPE	Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COPIN	Comissão de Propriedade Intelectual da UFSJ
DECIS	Departamento de Ciências Sociais da UFSJ
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de MG
IG	Indicação geográfica
INPI	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
LAPIP	Laboratório de Pesquisa e Intervenção Psicossocial
LPI	Lei de Propriedade Industrial
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. CONTEXTO HISTÓRICO DO ARTESANATO EM ESTANHO SÃO-JOANENSE.....	8
3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO.....	11
4. RESULTADOS.....	13
4.1 SITUAÇÃO ATUAL DA IG DO ARTESANATO EM ESTANHO SÃO-JOANENSE.....	14
4.2 SITUAÇÃO ATUAL DA AAPE	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

As Indicações Geográficas (IGs) são signos distintivos usados para identificação de produtos ou serviços provenientes de uma região geográfica específica, que apresentem qualidade, reputação ou outras características que sejam predominantemente atribuíveis à sua origem geográfica. Assim, são uma forma de proteção e valorização da produção de uma determinada região geográfica e de garantia para o consumidor que adquire um produto autêntico e de qualidade (Santos *et al.*, 2023).

No contexto jurídico brasileiro, a Lei que institui a Indicação Geográfica é a Lei 9.279/96, que a classifica em Indicação de Procedência (IP), que se refere ao local que tenha adquirido notoriedade de origem de produto ou serviço; e Denominação de Origem (DO) quando o produto ou serviço apresenta qualidades ou características essencialmente relacionadas ao meio geográfico (Brasil, 1996).

Enquanto a IP visa proteger o nome geográfico de uma região ou localidade que adquiriu notoriedade devido ao produto ou serviço ali produzido ou prestado, considerando a sua história e características distintivas. A DO refere-se à proteção, por meio de um nome geográfico, a um produto ou serviço único que mantém uma ligação intrínseca com a origem geográfica, sendo esta responsável, de forma essencial ou exclusiva, por suas características ou qualidades únicas (Silva *et al.*, 2014).

Quando adequadamente estruturada, a IG tem o potencial de valorizar e proteger produtos e serviços, tanto nacional quanto internacionalmente, promovendo o turismo na região, valorizando os produtos e protegendo-os contra a imitação (Maués; Richartz, 2021).

As indicações geográficas têm potencial de desenvolver as regiões nas quais estão inseridas, podendo beneficiar toda a cadeia produtiva, promovendo os produtos com a criação de valor local, beneficiando a comunidade (Dupim, 2015; Pellin, 2019).

A IG pode ser considerada o mais social dos direitos de propriedade industrial, pois visa a favorecer a toda a comunidade. Assim, por ter a sua titularidade coletiva, ao ter suas vantagens exploradas por um produtor, os demais acabam sendo beneficiados (Pellin, 2019). Por ser um direito de uso coletivo, a IG pode ser utilizada com exclusividade por todos os produtores instalados na região geográfica delimitada,

sendo desta forma uma ferramenta de valorização e preservação das qualidades (Vieira; Zilli; Bruch, 2016).

Para Maiorki e Dallabrida (2015), a IG é uma importante estratégia para o desenvolvimento local, na medida em que beneficia indiretamente outros setores da economia, apesar da IG ser de uso exclusivo dos detentores do direito de uso do selo. Pellin (2019, p. 67) considera a IG como “importante ferramenta para desenvolvimento regional ao permitir que regiões promovam produtos através da autenticidade da produção ou peculiaridades ligadas à sua história, cultura ou tradição”.

Porém, o reconhecimento da IG pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) não deve ser visto como uma finalidade em si, mas deve ser tratado como uma etapa do processo. Após o registro da IG surgem vários desafios que devem ser continuamente enfrentados. Conforme Cerdan, Bruch e Vitrolles (2014), as ações de gestão e da promoção da IG após o seu registro exigem um grande esforço e comprometimento constante dos atores locais.

O artesanato em estanho são-joanense é um importante produto regional que incorpora as características identitárias e culturais da cidade (INPI, 2012). Em 07/02/2012, a Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei - AAPE obteve o registro da IG das Peças Artesanais de Estanho.

Espera-se com este relatório fornecer subsídios que possam estimular os produtores do artesanato em estanho são-joanense a se articularem através da AAPE, para revitalizar a Indicação de Procedência de São João del-Rei.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DO ARTESANATO EM ESTANHO SÃO-JOANENSE

São João del-Rei é uma cidade histórica, situada no Estado de Minas Gerais, na mesorregião do Campo das Vertentes, distante aproximadamente a 190 quilômetros da capital mineira e fazendo divisa com os municípios de Nazareno, Conceição da Barra de Minas, Ritópolis, Coronel Xavier Chaves, Tiradentes, Santa Cruz de Minas, Prados, Barbacena, Ibertioga, Piedade do Rio Grande, Madre de Deus de Minas e Carrancas (IBGE, 2023).

A cidade é reconhecida por seu patrimônio arquitetônico, caracterizado por suas ruas antigas, casario colonial, religiosidade e cultura. São João del-Rei, ao longo de seus três séculos de existência, preservou um vasto patrimônio cultural, histórico

e artístico. Em 1983, o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade foi tombado pelo IPHAN. Em 2007, a cidade foi escolhida a capital brasileira da Cultura (Pelegri, 2006).

Uma das muitas manifestações artísticas de São João del-Rei é o artesanato em estanho, que está presente na história da cidade desde o século XVIII, quando ourives e prateiros, tendo dificuldades para trabalhar com ouro e prata por terem as suas matérias-primas confiscados pela Coroa portuguesa, começaram a utilizar o estanho para a produção de utensílios domésticos, litúrgicos, etc., com o surgimento dos objetos de alumínio e outros materiais ocorreu a substituição do estanho (Revista A Lavoura, 2015).

A história recente do artesanato em estanho de São João del-Rei, remonta ao fim da década de 1960, quando o inglês John Somers, que atuava como antiquário na cidade do Rio de Janeiro, em visita às cidades de São João del-Rei e Tiradentes, para aquisição de produtos antigos para serem revendidos em seu antiquário, encontra na cidade são-joanense, mão de obra qualificada para fazer reparos nos objetos antigos de estanho. Estes objetos, quando reparados, eram comercializados muito mais facilmente (Semana Criativa de Tiradentes, 2020).

Nos anos de 1970, John Somers começa a produzir as peças do artesanato em estanho em São João del-Rei, utilizando-se da liga *pewter*, que combina estanho, antimônio e cobre. Essa produção artesanal utiliza os mesmos processos utilizados na produção dos artefatos de estanho do século XVIII (Semana Criativa de Tiradentes, 2020).

A fábrica de John Somers, que inicialmente contava com sete empregados, chegou a empregar 150 pessoas, sendo que alguns desses empregados posteriormente abriram as suas próprias fábricas. O auge do artesanato em estanho são-joanense, segundo os produtores, ocorreu nas décadas de 1970 e 1980, quando a cidade chegou a ter cerca de 15 fábricas de estanho (Semana Criativa de Tiradentes, 2020).

Em 2005, o artesanato em estanho são-joanense, foi objeto de um projeto de pesquisa/extensão do Laboratório de Pesquisa e Intervenção Psicossocial (LAPIP) e do Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), que contou com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UFSJ e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), que tinha

como objetivo promover a certificação da identidade histórico cultural do artesanato em estanho (Silva *et al.*, 2006).

Em 2007 foi fundada a Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei (AAPE), com participação de representantes das empresas Imperial Pewter Ltda., Ame Arte Estanho Ltda., Costa Estanhos Ltda., Nolan Pewter Company Comércio Ltda., Ophicina Pewter Artefatos de Estanho Ltda., Faemam Indústria e Comércio de Arte em Estanho, Marguel Ltda., Once Again Estanhos Ltda. e Berg Estanhos.

Das nove empresas que participaram da fundação da AAPE, a empresa Ame Arte Estanhos encerrou suas atividades, mas um de seus sócios abriu a empresa Estanhos Santa Clara, que passou a fazer parte da associação. Além disso, a empresa Costa Estanhos Ltda também encerrou suas atividades, sendo que o colaborador, que representava essa empresa nas reuniões para a criação da AAPE, abriu a empresa Del Art Estanhos. Outras duas empresas que participaram da criação da associação, Nolan Pewter Company e Berg Estanhos, também encerraram suas atividades.

A imagem do selo da Indicação de Procedência do artesanato em estanho de São João del-Rei foi aprovada pelos membros da AAPE, em assembleia no dia 11 de março de 2008. Essa imagem foi inspirada no sino, que é um símbolo tradicional da cidade. Posteriormente, a imagem foi alterada para atender à exigência do INPI (FIGURA 1).

FIGURA 1 – Representação gráfica da IG São João del-Rei



Fonte: INPI (2012)

Em setembro de 2010, a AAPE com o apoio da UFSJ, através da Comissão de Propriedade Intelectual (COPIN), fez o pedido do registro da Indicação de Procedência no INPI, sendo que novembro de 2011 foi aprovado pelo INPI (UFSJ, 2011). O registro, na modalidade IP, foi publicado em 07/02/2012, na Revista de Propriedade Intelectual 2.144.

Os artefatos em estanho, tanto os de decoração como os relativos à arte sacra, são comercializados para todo o Brasil. Sendo assim inquestionável a notoriedade do artesanato em estanho são-joanense.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Metodologicamente, a estratégia utilizada neste trabalho foi o estudo de caso, com uma abordagem qualitativa de natureza descritiva exploratória. Pois os estudos qualitativos permitem a compreensão particular do objeto investigado, concentrando-se nas peculiaridades e buscando compreender os fenômenos dentro do contexto em que ocorrem. A pesquisa descritiva busca descrever as características de uma população ou grupos sociais, ou fenômenos, e a exploratória busca proporcionar uma maior familiaridade com o problema estudado (Marconi; Lakatos, 2022).

A primeira etapa do procedimento metodológico consistiu na realização de uma pesquisa bibliográfica sobre Indicação Geográfica e estudos de casos que investigaram as contribuições das IGs após a obtenção do registro, para familiarizar-se com o tema.

Na segunda etapa, devido a AAPE não dispor de uma sede específica e à falta de um site com informações oficiais da associação, realizou-se visitas informais a algumas lojas de artesanato em estanho. Foi através dessas visitas que se obteve informações atuais da associação.

Em visita à loja do atual presidente da AAPE, foram apresentados a proposta e os objetivos da pesquisa sobre o artesanato em estanho são-joanense. Com a autorização do presidente da AAPE, procedeu-se à pesquisa documental, quando foi analisada a documentação da associação, que se encontra sob sua guarda. Entre os documentos disponibilizados, havia documentos utilizados para embasar o pedido do registro da IG que ocorreu no ano de 2010, além de Atas de reuniões da Associação,

Ofícios, documentos relativos às auditorias feitas pelo Conselho Regulador, Requerimentos de Diplomação, entre outros.

O passo subsequente consistiu em realizar o contato com os demais produtores, e realizar as entrevistas semiestruturadas com questões abertas, na qual se buscava identificar as percepções dos artesãos sobre os resultados da Indicação de Procedência de São João del-Rei, nos dez anos subsequentes ao seu registro.

As perguntas constantes do roteiro da entrevista, foram baseadas no estudo de Maiorki (2014), que buscou avaliar a contribuição econômica no desenvolvimento territorial das IGs da Uva Goethe de Urussanga e dos vinhos de Pinto Bandeira e no estudo de Dupim (2015), que realizou um estudo exploratório e comparativo das IGs Vale dos Vinhedos, da Região do Cerrado Mineiro e Paraty.

A população alvo deste estudo compreendeu os artesãos de peças em estanho de São João del-Rei, sendo que inicialmente, a entrevista seria realizada aos sete associados à AAPE cujos nomes constavam em registro de participantes de reuniões da associação e que ainda tem suas empresas ativas.

Posteriormente, a partir das informações coletadas nas visitas às empresas e nas entrevistas, teve-se conhecimento de mais dois empresários que trabalham com o artesanato em estanho, mas nunca foram associados a AAPE. No mês de julho e início de agosto foi feita a tentativa de contato com estes empresários, sendo que um deles aceitou participar da pesquisa. Já com o segundo empresário, apesar de ter sido realizadas tentativas de contato inicialmente em sua loja e posteriormente por meio do telefone que nos foi passado pelo responsável pela loja, não foi possível agendar a entrevista.

As entrevistas, agendadas conforme disponibilidade dos entrevistados, ocorreram no período de 05 de julho a 15 de agosto de 2023. A realização das entrevistas ocorreu somente após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme Parecer Consubstanciado do CEP, com o CAAE 67883623.5.0000.5151 (ANEXO 1). Tendo sido apresentado aos entrevistados no início da entrevista o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que foi assinado por cada um dos entrevistados.

A amostra estudada representou aproximadamente 89% da população-alvo, pois, segundo os relatos dos entrevistados, tem-se conhecimento de nove empresas do artesanato em estanho de São João del-Rei (TABELA 1). Dessas nove empresas, sete são associadas à AAPE, das quais cinco estão habilitadas ao uso do selo da

Indicação de Procedência e duas não possuem essa habilitação. Além disso, duas empresas nunca foram associadas à AAPE.

TABELA 1 – Relação das empresas do artesanato em estanho de São João del-Rei

Empresas	Associada à AAPE	Habilitadas ao uso do selo	Participou da pesquisa
Estanhos Santa Clara	sim	sim	sim
Faemam	sim	sim	sim
Imperial Pewter	sim	sim	sim
Marguel	sim	sim	sim
Once Again Estanhos	sim	sim	sim
Del Arte Estanhos	sim	não	sim
Ophicina Pewter	sim	não	sim
John Somers Estanhos	não	não	sim
Quinto do Ouro Artes em Estanhos - Pedras	não	não	não

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

A etapa seguinte consistiu na realização da análise dos dados obtidos nas entrevistas, por meio da técnica análise de conteúdo, que de acordo com Minayo (2014) é geralmente usada para o tratamento de dados de pesquisas qualitativas, por ser, conforme Gerhardt e Silveira (2009), uma metodologia caracterizada pela objetividade, sistematização e inferência. A análise de conteúdo é uma técnica que faz o tratamento dos dados visando identificar o que é dito sobre determinado assunto (Vergara, 2015). A análise temática foi empregada como a abordagem de análise de conteúdo utilizada para o tratamento dos dados, pois conforme Gil (2008), essa modalidade consiste no isolamento de temas do texto e extração de trechos úteis, de acordo com o problema da pesquisa e posterior comparação de outros textos apurados da mesma forma.

4 RESULTADOS

Os resultados deste relatório são apresentados em dois tópicos. O primeiro tópico avalia a situação atual da Indicação Geográfica de São João del-Rei. O segundo tópico aborda a situação atual da AAPE, nessa seção, é apresentada a matriz SWOT, que é uma ferramenta em forma de um diagrama visual, que possibilita

analisar de forma simples e objetiva as forças e as fraquezas da organização, além de revelar os elementos favoráveis e desfavoráveis da AAPE.

De acordo com Paiva e Guerra (2021), a metodologia proposta pela análise SWOT consiste na classificação e análise dos dados coletados, os quais são categorizados como pontos fortes e fracos, considerando tanto o ambiente externo quanto o interno das organizações.

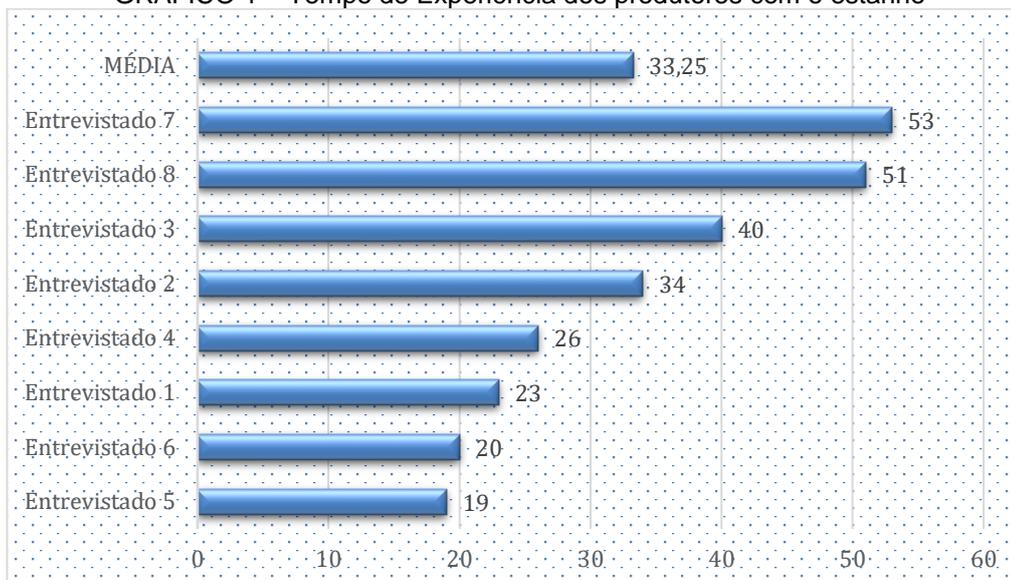
Adicionalmente é apresentado o modelo de negócios da AAPE, utilizando o Business Model Canvas, pois essa ferramenta de planejamento estratégico, amplamente conhecida no meio empresarial, tem como principal finalidade auxiliar na concepção e no aprimoramento de modelos de negócios, sejam eles inovadores ou já existentes (SEBRAE, 2019). Que consiste em um mapa visual pré-formatado dividido em nove blocos, sendo que cada bloco representa um componente específico do empreendimento.

4.1 SITUAÇÃO ATUAL DA IG DO ARTESANATO EM ESTANHO SÃO-JOANENSE

A partir das informações coletadas, por meio da documentação da AAPE, juntamente com os relatos dos entrevistados, verificou-se que o artesanato em estanho de São João del-Rei é singular em sua forma de produção, sendo nacionalmente reconhecido. Além de ser uma representação da tradição e história são-joanense. Sendo os produtos desse artesanato comercializados para todo o Brasil e em pequena quantidade para o mercado internacional.

Os oito entrevistados participantes desta pesquisa são proprietários ou sócios administradores das empresas, os quais também trabalham diretamente na produção do artesanato em estanho. Os entrevistados têm, em média, aproximadamente 34 anos de experiência nesse tipo de artesanato, variando de 19 a 53 anos de dedicação à produção do artesanato em estanho, conforme GRÁFICO 1. Dentre as oito empresas em questão, sete fazem parte da AAPE desde o momento da solicitação do registro da Indicação Geográfica, enquanto uma nunca foi associada.

GRÁFICO 1 – Tempo de Experiência dos produtores com o estanho



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

A TABELA 2 apresenta, de forma sintética, o número de pessoas que estão ocupadas no artesanato em estanho são-joanense de cada empresa, bem como a faixa etária dos colaboradores que atuam diretamente na produção do artesanato em estanho.

TABELA 2 – Faixa etária dos colaboradores das empresas de artesanato em estanho

Entrevistado	Número de colaboradores	Número de pessoas ocupadas no estanho	Faixa etária colaboradores na produção
Entrevistado 1	11	12	de 45 a 70 anos
Entrevistado 2	3	6	Acima de 50 anos
Entrevistado 3	16	18	não informada
Entrevistado 4	Não informada	14	de 19 a 63 anos
Entrevistado 5	8	9	média de 40
Entrevistado 6	2	4	Acima de 53 anos
Entrevistado 7	7	9	Acima de 60 (tudo aposentado)
Entrevistado 8	1	2	Acima de 60
TOTAL		74	

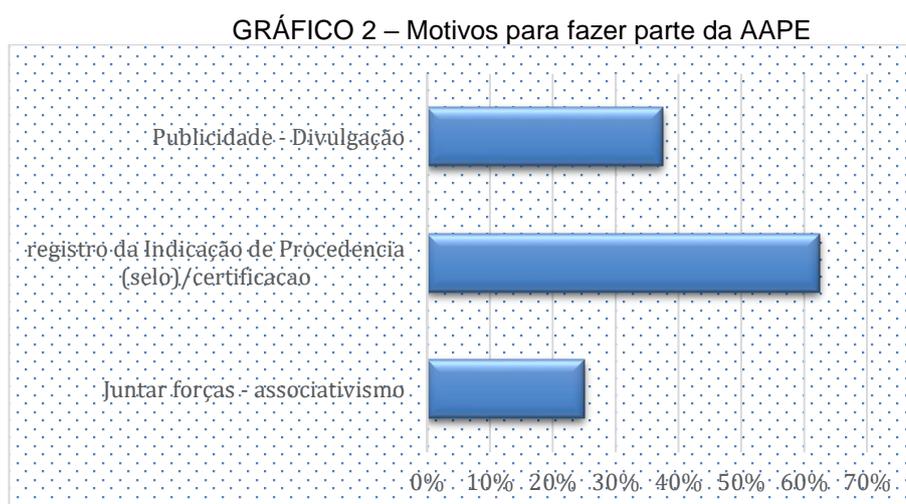
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Conforme observa-se na TABELA 2, em agosto de 2023, época em que foi realizada a pesquisa, aproximadamente setenta e quatro pessoas, incluindo

proprietários ou sócios e os colaboradores, trabalhavam diretamente com o artesanato em estanho na cidade, considerando as fábricas e as lojas.

Ainda conforme a TABELA 2, com exceção da empresa do entrevistado 4, que tem colaboradores que atuam diretamente na produção, com idade inferior a 20 anos, as demais empresas têm colaboradores com idade superior a 40 anos, o que sugere que os jovens não estão se interessando ou não estão tendo oportunidades de aprender o ofício desse artesanato.

O GRÁFICO 2 apresenta os motivos para que os empresários se associassem à AAPE. Conforme observa-se no GRÁFICO 2, os motivos que levaram os produtores a fundarem a AAPE e a se associarem foram o registro da IP e a certificação, citado por 62,5%; a divulgação ou publicidade do artesanato em estanho foi citado por 38% e o associativismo citado por 25% dos entrevistados. Vale ressaltar que dois entrevistados citaram mais de um motivo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

O artesanato em estanho, de acordo com 62,5% dos entrevistados, é muito dependente do turismo da região. Sendo que São João del-Rei, por ser uma cidade histórica que mantém viva as tradições religiosas, já tem um forte turismo consolidado. E, conforme relatado pelos entrevistados, não foi perceptível que a IG tenha impactado o turismo. Porém, as vendas nas lojas físicas são muito sazonais, ocorrendo principalmente em períodos de férias escolares e feriados prolongados.

A TABELA 3 sintetiza as informações em relação à frequência com que o selo da IP é utilizado pelas empresas.

TABELA 3 – Regularidade do uso do selo

Produtor	Habilitado ao uso do selo	Regularidade do uso do selo	Percebe valorização pelo consumidor
Entrevistado 1	Não	Não utiliza	Sim
Entrevistado 2	Sim	Todas as peças possíveis	Valoriza após o produtor falar da IG
Entrevistado 3	Sim	Todas as peças possíveis - CET	Não
Entrevistado 4	Sim	Todas as peças possíveis	Valoriza após o produtor falar da IG
Entrevistado 5	Não	Não utiliza	Não
Entrevistado 6	Não	Não utiliza	Não
Entrevistado 7	Sim	Todas as peças possíveis	Raramente
Entrevistado 8	Sim	Todas as peças possíveis	Valoriza após o produtor falar da IG

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Conforme observa-se na TABELA 3, cinco produtores estão habilitados ao uso do selo e o utilizam por meio da punção em todas as peças possíveis e que se enquadram para o uso do selo (FIGURA 2), conforme o Caderno de Especificações Técnicas.

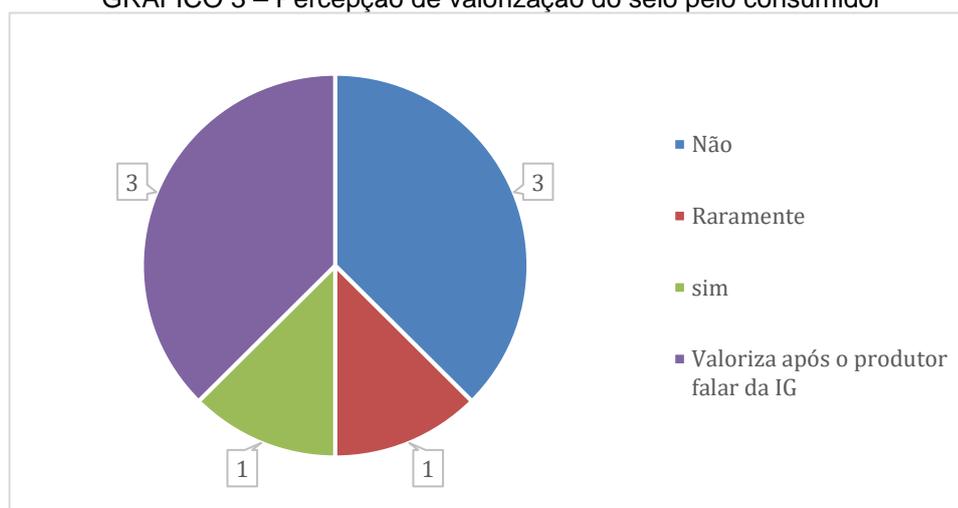
FIGURA 2 – Peça de artesanato em estanho e embalagem com o signo da IP



Fonte: Acervo do autor (2023)

No entanto, verificou-se que atualmente o selo da IP não é valorizado pelos consumidores, conforme observa-se no GRÁFICO 3.

GRÁFICO 3 – Percepção de valorização do selo pelo consumidor



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

De acordo com três entrevistados, os consumidores não valorizam o selo da IP. Outros três entrevistados relataram perceber valorização do selo da IP somente após o produtor contar a história e explicar sobre a IP de São João del-Rei. Já para um entrevistado, raramente os consumidores valorizam o selo.

Somente um respondente informou perceber a valorização do selo pelos consumidores, relatando que em sua loja já atendeu a alguns compradores procurando por produtos com o selo de IP. É interessante ressaltar que esse empresário não é habilitado para o uso do selo, e sua loja está localizada próxima a outras duas lojas que comercializam produtos com o selo da IP. Isso sugere que os compradores, após visitarem uma das lojas habilitadas ao uso do selo e ficarem conhecendo sobre o selo, passem a procurar os produtos com selo nas demais lojas.

Esse desconhecimento e falta de valorização da IG pelo consumidor, que está relacionado ao fator-chave para o sucesso de uma IG: uma promoção nacional do conceito de IG, elencado por Cerdan et al. (2014), faz com que os associados que não estão habilitados ao uso do selo, não se interessem para se habilitarem, uma vez que o selo da IG não faz diferença para os seus negócios. Mesmo os produtores que utilizam o selo não percebem a valorização da IG pelos compradores, pois poucos compradores têm conhecimento do significado da IG.

O Caderno de Especificações Técnicas (Regulamento Técnico da IP de São João del-Rei para peças artesanais em estanho) tem a função de garantir a qualidade e identidade histórico-cultural das peças artesanais da IP. Os produtos, para estarem amparados pela IP, deverão ser produzidos na área geográfica do município de São

João del-Rei e apresentarem intervenção artesanal (manipulação manual das peças e ferramentas) em todas as fases de produção. Devendo apresentar pelo menos um ornamento em *pewter* na sua composição, além de atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança, em função do tipo de consumo a que se destina.

Segundo os produtores entrevistados, com relação aos limites das substâncias na composição dos artefatos de estanho, o maior desafio é garantir o atendimento ao limite de tolerância de chumbo na composição dos artefatos.

Anteriormente ao registro da IP de São João del-Rei para peças artesanais em estanho, o chumbo já havia sido extinto da liga utilizada na produção das peças, mas ainda é usado na solda das partes dos artefatos. Com a aprovação do Regulamento Técnico, atual Caderno de Especificações Técnicas, o chumbo na composição da peça tem que ficar no limite máximo de 0,1%, além de outras substâncias, conforme TABELA 4:

TABELA 4 – Relação de limites de substâncias nocivas no artesanato em estanho

Substância	Valor máximo de Concentração
Cádmio	0,01%
Mercúrio	0,10%
Chumbo	0,10%
Crômio hexavalente	0,10%

Fonte: CET São João del-Rei (AAPE, 2012)

A técnica utilizada para atender às especificações, varia entre os produtores. Um entrevistado afirmou ter substituído o chumbo pelo bismuto na composição da solda das peças, destacando que sua dificuldade era encontrar a dosagem correta entre o bismuto e o estanho, sendo que essa questão foi solucionada com a ajuda de outro produtor. Relatou também ter compartilhado essa informação para os demais produtores que o procuraram pedindo ajuda nessa questão da solda.

Dois entrevistados mencionaram não terem se adaptado ao uso da solda sem chumbo e, por isso, não se credenciaram para o uso do selo. No entanto, eles afirmaram utilizar o mínimo necessário de chumbo nas soldas das partes dos artefatos. E que no início do processo da IG, chegaram a ter peças encaminhadas para análise, as quais foram aprovadas. Outros quatro entrevistados não deram informações sobre a questão do chumbo nos produtos.

Outro produtor relatou utilizar exclusivamente o estanho pobre nas soldas, utilizando o chumbo em pequena quantidade na solda de partes externas que não terão contato com a bebida ou alimento, como em alças de caneco. Isso sugere uma falta de padronização na produção que não deveria ocorrer em um contexto de Indicação Geográfica.

Observou-se ainda, que a criação da AAPE não foi um movimento planejado e proposto pelos próprios produtores, que reconhecem a desunião e falta de parceria entre eles. Mas ocorreu de forma exógena, sendo induzido e apoiado pela UFSJ através da COPIN, tendo como finalidade, na prática, somente a obtenção do selo de Indicação de Procedência. Os produtores esperavam que somente com a obtenção do registro junto ao INPI, os benefícios desejados já seriam alcançados. Assim, a obtenção do registro da IP foi entendida como uma finalidade e não como uma importante etapa de um processo para a consolidação da IG.

Durante as entrevistas, 25% dos entrevistados relataram conflitos entre as empresas devido à discordância da comissão oferecida aos guias turísticos. Os guias turísticos levavam os turistas para as empresas que ofereciam comissões maiores, difamando a imagem das empresas que não pagavam comissão ou pagavam em percentual menor, argumentando aos turistas que as peças dessas empresas eram de qualidade inferior e inclusive com chumbo na composição. No entanto, a obtenção da certificação da IG contribuiu significativamente para resolver esse conflito.

Os produtores tinham a expectativa de que, com a obtenção do registro da IG, haveria uma ampla divulgação e publicidade para promoção do artesanato em estanho, conduzida de forma coordenada pelos atores envolvidos no processo de registro. Acreditando que essa ação poderia aumentar a confiança dos compradores, graças à certificação da IG, o que, por sua vez, resultaria em um aumento de vendas.

No entanto, esta promoção da IG do artesanato em estanho de São João del-Rei, não ocorreu como esperado, devido tanto a falta de associativismo e cooperação dos produtores, que não conseguiram se manter unidos, quanto pela falta de apoio na fase pós-registro por parte das entidades que participaram na fase da obtenção do registro da IG.

4.2 SITUAÇÃO ATUAL DA AAPE

A AAPE, segundo o seu presidente, em agosto de 2023, contava com cinco empresas associadas, que são as empresas habilitadas para o uso do selo da Indicação de Procedência. Porém, quando da realização das entrevistas, foi perguntado a todos os entrevistados, se eram associados a AAPE e os dois entrevistados responsáveis pelas empresas que não estão habilitadas ao uso do selo da IG, mas que participaram da criação da associação, relataram não ter feito nenhuma solicitação para saída da AAPE.

Vale ressaltar ainda que, inclusive na Ata de reunião mais recente da associação, consta o nome dessas duas empresas. Assim, consideramos que são sete as empresas associadas.

Por meio da análise da documentação disponível na AAPE, foi possível constatar que a associação se encontra praticamente inativa, pois os documentos mais recentes são de outubro de 2018, conforme Ata de Reunião – Relatório de Auditoria 23 de outubro de 2018 (ANEXO 4).

Foi realizada também a consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para verificação da situação cadastral da AAPE, sendo que neste cadastro a associação se encontra com a situação de Baixada, desde 09/02/2015, pelo motivo de “omissão contumaz” (ANEXO 2). Além disso, o endereço da associação é o próprio endereço da loja do atual presidente, não tendo um espaço físico próprio.

Nos documentos da AAPE analisados, não foi encontrado nenhum documento administrativo ou contábil da associação, também não foi encontrada nenhuma informação de recebimento de contribuições efetuadas pelos associados.

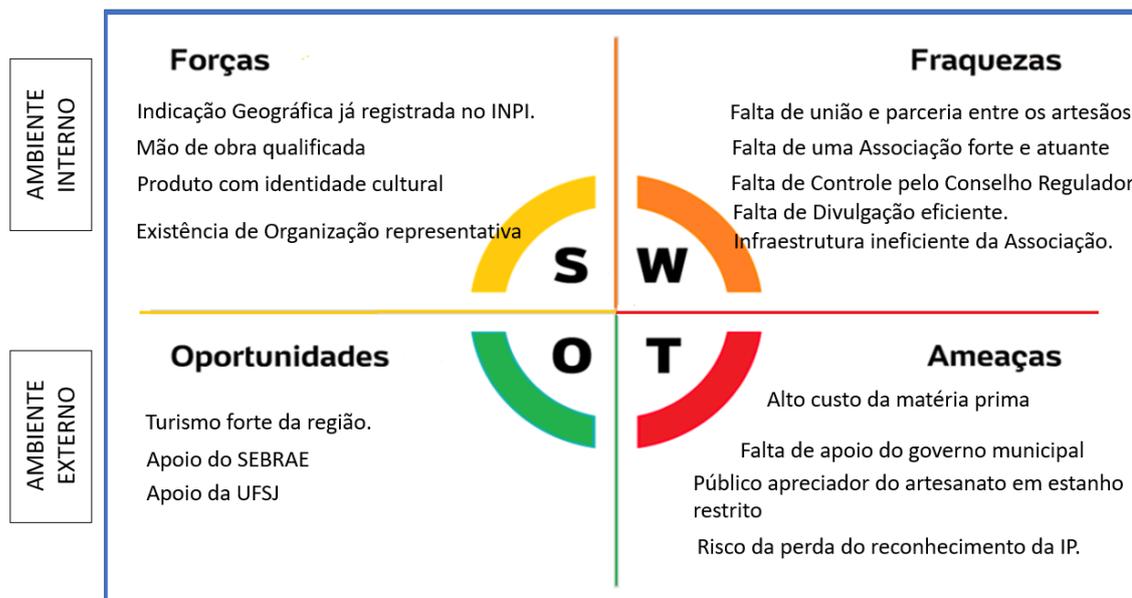
4.2.1 Matriz SWOT

Através dos dados coletados, verificou-se alguns fatores facilitadores e desafios que devem ser trabalhados pela AAPE. Para uma melhor visualização desses fatores, utilizou-se a matriz SWOT, relacionando os pontos fortes, os pontos fracos, além das oportunidades e ameaças relativas ao artesanato em estanho são-joanense (FIGURA 3).

A matriz SWOT, é uma ferramenta que em forma de um diagrama visual, possibilita analisar de forma simples e objetiva os fatores positivos e negativos em qualquer cenário, permitindo uma avaliação da posição estratégica da organização,

tendo como vantagens, a identificação de oportunidades e ameaças, a melhora de produtos e serviços, suporte a tomada de decisões, promoção de parcerias, entre outras (SEBRAE, 2023).

FIGURA 3 – Matriz SWOT do artesanato em estanho de São João del-Rei



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Com base nos dados coletados, conforme evidenciado na matriz SWOT, identificam-se diversos pontos fortes no artesanato em estanho de São João del-Rei. Destaca-se que esse artesanato já possui o *status* de Indicação de Procedência registrado no INPI. Isso implica que a associação não precisa mais alocar tempo e recursos financeiros na coleta da documentação necessária para efetuar um novo pedido de registro. Além disso, o artesanato em estanho de São João del-Rei é um produto com identidade cultural e uma representação da tradição e história da cidade. A presença de uma mão de obra altamente qualificada, capaz de manter a qualidade e a beleza na produção dos artefatos e a existência da AAPE como a entidade representativa dos empresários do setor, também se configuram como pontos fortes.

As oportunidades evidenciadas na Matriz SWOT incluem o forte turismo já consolidado na histórica cidade de São João del-Rei, que com seu centro histórico repleto de igrejas, museus e casario do período colonial, atrai turistas de todo o Brasil. Além disso, o apoio de entidades como a UFSJ e o SEBRAE se apresentam como oportunidades para impulsionar o potencial do artesanato em estanho.

Por outro lado, ficam também evidenciadas as fraquezas que devem ser trabalhadas pela AAPE. Entre os pontos fracos se destacam a falta de união e de parceria entre os empresários do setor; a falta de uma associação forte e atuante, a falta de controle de qualidade dos produtos, que não vem sendo realizado nos últimos cinco anos; a falta de divulgação eficiente e a carência tanto de infraestrutura física quanto administrativa da AAPE.

Evidencia-se também na matriz SWOT, as ameaças que merecem atenção no contexto do artesanato em estanho. Uma das principais ameaças é o alto custo da matéria-prima, que impacta diretamente a viabilidade econômica desse setor.

Outras ameaças a serem consideradas incluem a ausência de apoio por parte do governo municipal que pode limitar o desenvolvimento e a promoção do artesanato em estanho e o risco potencial de perda do reconhecimento da IP devido à falta de documentação da AAPE. Apesar de que, conforme Campos (2018), não existe previsão legal de perda do registro de Indicação Geográfica devido à cessação das condições que justificaram o pedido de seu registro.

Entre as fraquezas elencadas na Matriz SWOT, está a falta de união e parceria dos associados, que foi citado por 50% dos entrevistados como um dos motivos para o insucesso da IG de São João del-Rei. A falta de união entre os associados, resulta na falta de participação ativa dos membros na associação, que acabam isolados cada um na sua empresa, desconsiderando o coletivismo que a associação necessita para se fortalecer. A falta de participação efetiva dos atores envolvidos com a IG observados nesse estudo, está em consonância com o que foi observado também no estudo de Vieira *et al.* (2019).

Outra fraqueza da IG de São João del-Rei é a falta de controle de qualidade que deveria ser realizado anualmente pelo Conselho Regulador. Ressalta-se que o controle de qualidade estabelecido no Regulamento Técnico previa a análise mensal das peças expostas ao público, como expresso no Artigo 12: “O Conselho Regulador deverá analisar as peças expostas ao público, mensalmente, mediante sorteio dos produtores habilitados.” Esta obrigatoriedade foi alterada, conforme Ata de Reunião da AAPE de 30 de abril de 2015 (ANEXO 5), que diz: “Na oportunidade foi discutido e aprovado a validade do diploma para 3 anos com as análises feitas anualmente.” No entanto, é importante observar que, ao consultar o Caderno de Especificações Técnicas no portal do INPI, não há registro dessa alteração junto ao Órgão (Anexo 3).

É importante salientar que o termo “Caderno de Especificações Técnicas” é empregado conforme estabelecido pelo INPI, conforme a Instrução Normativa 95 de 17 de dezembro de 2018, em substituição ao anterior “Regulamento Técnico”.

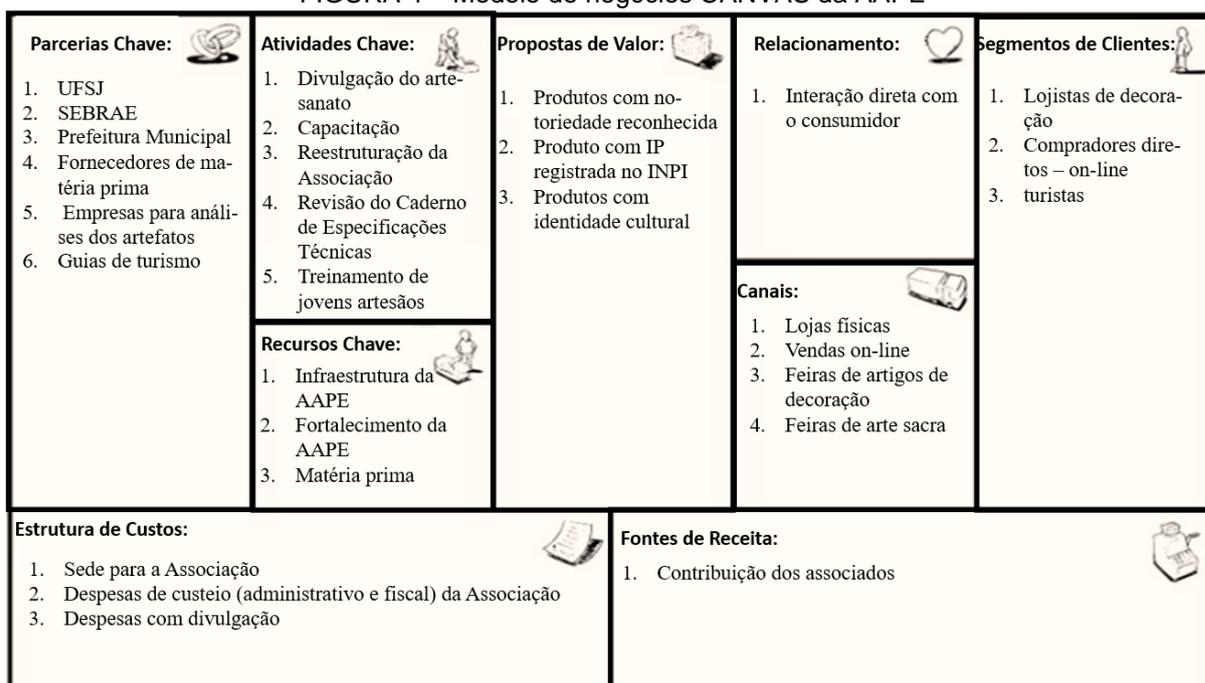
Sem esse controle de qualidade das peças, os diplomas de habilitação perdem a validade e o comprador perde a garantia de que o produto da IG é um produto com a qualidade verificada regularmente, podendo causar a desconfiança do comprador no produto protegido pela IG. Apesar de que, segundo os entrevistados, o selo da Indicação de Procedência não é muito valorizado pelos compradores.

A falta de uma divulgação eficiente da IG do artesanato em estanho, mencionada por 75% dos entrevistados, como um dos motivadores para o insucesso da IG, é outra fraqueza elencada na Matriz SWOT. Essa fraqueza está atrelada à falta de uma fonte de recursos financeiros para a associação arcar com suas despesas tanto administrativas quanto fiscais e de divulgação.

4.2.2 Modelo de negócios CANVAS da AAPE

De forma complementar à Matriz SWOT, também é apresentado o modelo de negócios da AAPE, utilizando o Business Model Canvas (FIGURA 4).

FIGURA 4 – Modelo de negócios CANVAS da AAPE



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Os potenciais parceiros da AAPE, destacados no Canvas são a UFSJ, que segundo sete entrevistados, deu importante apoio para a obtenção do registro da Indicação de Procedência, e que segundo um dos entrevistados, enquanto a UFSJ, estava acompanhando a AAPE, existia uma parceria maior entre os artesãos.

Esta percepção dos entrevistados que relataram a falta de apoio de importantes parceiros, após a obtenção do registro da IG, corrobora o que foi apontado por Vieira *et al.* (2019), que observaram que na realidade brasileira, o apoio institucional dado às IGs se concentra na fase do registro, mas que após a obtenção do registro o acompanhamento e o suporte são limitados.

Também foi observado que três entrevistados, no momento da entrevista, perceberam que cabe a eles tomar providências para fortalecer a associação. Um deles, o atual presidente, disse: “Até bom o que você está fazendo [...] porque a gente pode até reunir. Às vezes retomar, né? Apesar de que a gente tem uma falta de tempo danada. E motivação também.”

O acompanhamento da UFSJ, poderia ser conduzido por um grupo de estudos em Indicação Geográfica do ponto focal UFSJ do PROFNIT, que faria o acompanhamento das IGs da região do Campos das Vertentes, como a de São João del-Rei, a de Resende Costa, a de São Tiago e outras que podem vir a ter o registro de IG.

Outro importante parceiro é o SEBRAE, que foi citado por alguns entrevistados, como um parceiro sempre presente, convidando para participação em eventos e promovendo cursos de capacitação.

Já a Prefeitura Municipal, é um parceiro potencial, porém todos os entrevistados relataram que não tiveram apoio do governo municipal nestes 10 anos de registro da IG, nem mesmo através da Secretaria Municipal de Turismo. É notável que a participação da Prefeitura Municipal é importantíssima, na promoção e organização de eventos que divulguem o artesanato da cidade.

No bloco de Atividades-chave, foram relacionadas as atividades que deverão ser efetuadas, para que a IG possa gerar mais vantagens para o artesanato em estanho.

Como a AAPE está praticamente inativa, é necessária e urgente sua reestruturação, com a convocação de uma assembleia para a escolha da nova diretoria e dos componentes do Conselho Regulador. Deve ser considerada também

uma reformulação do seu Estatuto e do seu Caderno de Especificações Técnicas, visando uma atualização às atuais necessidades da associação.

Uma dessas necessidades atuais da associação, que consta no bloco de Recursos do CANVAS é a criação de uma contribuição dos associados, visando a manutenção da infraestrutura administrativa e física da AAPE. Uma associação que não tem recursos financeiros nem mesmo para arcar com suas despesas administrativas e fiscais, não tem como fazer uma divulgação eficiente da IG.

Desta forma, a partir da análise da Matriz SWOT e do Modelo de negócio Canvas, sugere-se algumas ações a serem executadas pela AAPE:

- A convocação de uma assembleia da AAPE para a escolha da nova diretoria e dos componentes do Conselho Regulador. Também deve ser considerada a reformulação do seu Estatuto e do seu Caderno de Especificações Técnicas, visando uma atualização às atuais necessidades da associação.
- A criação de uma fonte de receita para que a AAPE tenha condições financeiras para arcar com a manutenção da infraestrutura administrativa e física, bem como do cumprimento das obrigações junto ao Fisco.
- A contratação de um profissional contábil para a regularização da situação da AAPE no cadastro de CNPJ e cumprimento das obrigações fiscais da associação, que é a detentora do registro da IG.
- A criação de um website da AAPE, para divulgação da IG do artesanato em estanho de São João del-Rei, contando a história deste rico artesanato.
- A retomada das auditorias com a realização das análises dos artefatos, conforme preceitua o Caderno de Especificações Técnicas para a habilitação dos produtores.
- Campanha para a conscientização dos associados ainda não habilitados para que possam se habilitar e utilizar o selo em seus produtos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório identificou que o artesanato em estanho são-joanense é uma manifestação artística única, caracterizada pela sua produção artesanal que remete à

forma de produção do século XVIII, estando presente na cultura da cidade desde a década de 1960. Tendo a sua notoriedade reconhecida pelo INPI, como Indicação de Procedência, no ano de 2012.

Verificou-se que o registro da IG, apesar de ser considerado uma conquista para o artesanato em estanho são-joanense, por si só, não foi capaz de criar os benefícios esperados pelos produtores. Sendo necessário, portanto, o enfrentamento aos desafios que surgem após o registro da IG.

A governança da IG se mostra um ponto frágil, pois apesar da AAPE ter sido fundada em 2007, atualmente encontra-se praticamente inativa, até mesmo do ponto de vista fiscal. Resultado da falta de coletivismo e associativismo de seus membros, prevalecendo a falta de união, desconfiança e falta de parceria entre os associados.

Como resultado desta fragilidade na gestão da IG, as auditorias que realizavam os exames da qualidade dos produtos em estanho não estão sendo realizadas há cinco anos, o que pode levar à falta de credibilidade do Certificado de Habilitação.

Faz-se necessário a participação efetiva dos membros associados, para que a AAPE se torne uma associação forte e atuante, capaz de buscar o apoio de outras entidades, para a gestão e na divulgação da IG do artesanato em estanho e da cidade.

Desta forma, conclui-se que para que a IP de São João del-Rei gere os resultados esperados pelos produtores, é necessário a superação dos desafios observados após o registro, por meio de ações coletivas dos associados à AAPE.

REFERÊNCIAS

AAPE - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PEÇAS EM ESTANHO DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Caderno de especificações técnicas - São João del-Rei**, 2012.

Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/regulamento-de-uso/SoJoodelRei.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2022

BRASIL. **Lei 9.279 de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 15 dez. 1996. Seção 1. p. 8353.

CAMPOS, A. T. **A proteção das indicações geográficas nos países do Mercosul**. 2018. 207 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro.

CERDAN, C. M. T. *et al.* Indicação geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual. *In*: PIMENTEL, L. O. (Ed.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: Módulo II, indicação geográfica. 4. ed. Florianópolis: MAPA, 2014. p. 32–58.

CERDAN, C. M. T.; BRUCH, K. L.; VITROLLES, D. Gestão e controle pós-reconhecimento das Indicações Geográficas. *In*: PIMENTEL, L. O. (Ed.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: Módulo II. Indicação Geográfica. 4. ed. Florianópolis: MAPA, 2014. p. 233–267.

DUPIM, L. C. de O. **Indicações geográficas e desenvolvimento local**: estudo exploratório e comparativo das indicações geográficas Vale dos Vinhedos, Região do Cerrado Mineiro e Paraty. 2015. 292 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **São João Del Rei - Histórico**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-joao-del-rei/historico>>. Acesso em: 27 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Revista da propriedade industrial n. 2144**, 2012.

MAIORKI, G. J. **A Indicação Geográfica de produtos: um estudo sobre a contribuição econômica no desenvolvimento territorial**. Canoinhas: Universidade do Contestado, 2014.

MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **Interações**, v. 16, n. 1, p. 13–25, jun. 2015.

MARCONI, M. DE A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Barueri (SP): Atlas, 2022.

MAUÉS, A. A.; RICHARTZ, F. Indicação Geográfica : mapeamento e análise sistêmica das publicações. **Cadernos de Prospecção**, v. 14, n. 2, p. 615–632, 2021.

MINAYO, M. C. DE S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: HUCITEC, 2014.

PAIVA, M. V.; GUERRA, M. DAS G. G. V. Análise Swot como ferramenta estratégica no processo avaliativo do curso de Administração Pública do IFPB. **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 10, n. 19, p. 184–193, 1 ago. 2021.

PELLIN, V. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações**, v. 20, n. 1, p. 63–78, 2019.

REVISTA A LAVOURA. **Pecas coloniais que resistem ao tempo**. Rio de Janeiro, 14 ago. 2015. Disponível em: <<https://alavoura.com.br/materias/pecas-coloniais-que-resistem-ao-tempo/>>. Acesso em: 9 ago. 2022

SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES. **Estanho de São João del-Rei**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tNB3oHkZ4vo&t=7s>>. Acesso em: 4 ago. 2022.

SILVA, A. L. DA *et al.* Delimitação geográfica da área: homem, história e natureza. In: PIMENTEL, L. O. (Ed.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica**. Florianópolis: MAPA, 2014. p. 134–194.

SILVA, M. V. *et al.* Certificação de identidade histórico-cultural da produção de base artesanal mineira. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 1, n. 2, p. 1–12, 2006.

SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Canvas: como estruturar seu modelo de negócio**. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pr/artigos/canvas-como-estruturar-seu-modelo-de-negocio,6dab288acc58d510VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em 09 ago. 2023.

____. **Principais estratégias da análise SWOT/FOFA**, 2023. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/principais-estrategicas-da-analise-swotfofa,c7397ae12d5e6810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em: 9 ago. 2023.

UFSJ. **Com apoio da UFSJ, estanho são-joanense recebe Indicação de Procedência: Certificação tem valor internacional; produtores comemoram**. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/noticias_ler.php?codigo_noticia=2929>. Acesso em: 19 out. 2023.

VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 6. ed. São Paulo SP: Atlas, 2015.

VIEIRA, A. C. P.; ZILLI, J. C. DE F.; BRUCH, K. L. Políticas públicas como instrumento de desenvolvimento de indicações geográficas. **Revista Foco**, v. 9, n. 2, p. 138–155, 2016.

ANEXO 1 – Aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética

Portal do Governo Brasileiro

Público Pesquisador Alterar Meus Dados

PAULO MARCIO LARA - Pesquisador | V3.8.2
Sua sessão expira em: 34min 54

Cadastros

DETALHAR PROJETO DE PESQUISA

DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Diagnóstico da indicação de procedência do artesanato em estanho de São João Del Rei- MG.
Pesquisador Responsável: PAULO MARCIO LARA
Área Temática:
Versão: 1
CAAE: 67883623.5.0000.5151
Submetido em: 08/03/2023
Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
Situação da Versão do Projeto: Aprovado
Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio



Comprovante de Recepção:  PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_2099670

ANEXO 2 – Consulta ao CNPJ da AAPE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.188.112/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE PECAS EM ESTANHO DE SAO JOAO DEL REI - AAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (32) 3371-8292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão Contumaz			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **14:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3 – Caderno de Especificações Técnicas



REGULAMENTO TÉCNICO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA “SÃO JOÃO DEL-REI” PARA PEÇAS ARTESANAIS EM ESTANHO

CAPÍTULO 1 – DAS DIRETRIZES

Art. 1.º O presente regulamento tem como principal função a garantia da qualidade e identidade histórico-cultural das peças artesanais em estanho produzidas na indicação de procedência “São João del-Rei”, especificamente no que se refere à:

- I. matéria prima;
- II. intervenção artesanal mínima;
- III. qualidade do produto;
- IV. responsabilidade social;
- V. responsabilidade ambiental

CAPÍTULO 2 – DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA E DA PRODUÇÃO

Art. 2.º A área delimitada para a indicação de procedência intitulada “São João del-Rei” para peças artesanais em estanho coincide exatamente com a área do Município de São João del-Rei, Minas Gerais.

Art. 3.º A matéria prima utilizada deve estar em conformidade com as exigências legais.

Art. 4.º O Processo de produção deve ser caracterizado pela intervenção artesanal em todas as fases.

Parágrafo único - Entende-se por intervenção artesanal, para efeito do que determina o artigo 4.º, a manipulação manual das peças e ferramentas.

CAPÍTULO 3 – DO PRODUTO

Art. 5.º São exigidas as seguintes características das peças artesanais em estanho amparadas pela indicação de procedência de que trata este regulamento:

- I. presença de pelo menos um ornamento em *pewter* na sua composição, que seja capaz de distinguir o produto como peça artesanal em estanho;
- II. o produto deve atender os padrões mínimos de qualidade e segurança, em função do tipo de consumo a que se destina, conforme exigência da legislação em vigor no país do seu consumidor final.

§ 1.º Considera-se *pewter*, para efeito do artigo 5.º, a liga definida pela ASTM *International Standards Worldwide*, composta de :

- I. estanho: 90 a 98%
 - II. antimônio: 1 a 8%
 - III. cobre: 0,25 a 3%
- 



§ 2.º O limite de tolerância da incidência de substâncias nocivas na constituição do produto, presente em área da peça que mantenha contato com produto alimentício, deve atender os limites impostos pela Normativa 2005/168/EU - Diretiva RoHS (Restrição de Certas Substâncias Perigosas) da União Europeia.

Substância	Valor máximo de concentração
Cádmio	0,01%
Mercúrio	0,1%
Chumbo	0,1%
Crómio hexavalente	0,1%

CAÍTULO 4 – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 6.º Os produtos amparados pela indicação de procedência “São João del-Rei” para peças artesanais em estanho terão identificação por rotulagem, aposta na própria peça preferencialmente por meio de punção.

§ 1.º Considera-se selo da indicação de procedência “São João del-Rei” para peças artesanais em estanho a imagem representativa registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

§ 2.º Considerando a grande diversidade de peças, caso seja impossível a rotulagem por punção, em função do tamanho e/ou forma da peça, a rotulagem deverá ser feita através de adesivo, mediante aprovação do Conselho Regulador.

§ 3.º Além da identificação por punção e adesivo, a peça deve ser rotulada também na embalagem com o selo da indicação de procedência “São João del-Rei”.

§ 4.º As peças rotuladas com o selo da indicação de procedência “São João del-Rei” deverão ser também rotuladas com a marca do fabricante habilitado.

CAÍTULO 5 – DO CONTROLE

Art. 7.º A Indicação de Procedência “São João del-Rei” para peças artesanais em estanho é regida por um Conselho Regulador, conforme definido pelo Estatuto da Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei – AAPE.

Art. 8.º O Conselho Regulador manterá os registros necessários à sua atuação, visando assegurar a garantia da qualidade dos produtos amparados pela Indicação de Procedência, no que se refere à sua identificação como peça artesanal em estanho, conforme definido por este regulamento.

Art. 9º O Conselho Regulador exercerá o controle preventivo, através da análise por amostragem das peças fornecidas pelos produtores e o controle repressivo, através da análise, por amostragem, das peças expostas ao público.

Art. 10 Os instrumentos de punção utilizados para a rotulagem das peças serão, exclusivamente, os de propriedade da AAPE, os quais serão disponibilizados aos produtores mediante contrato de comodato.

§ 1.º Os instrumentos de punção serão adquiridos pela AAPE, com recursos arrecadados dos produtores habilitados, em número, tamanho e forma adequados à marcação da maior diversidade possível de peças.

§ 2.º Em caso de desabilitação do produtor, o contrato de comodato terá seus efeitos suspensos ou será rescindido, obrigando-se o produtor a devolver à AAPE todos os instrumentos de punção imediatamente após comunicado.

Art. 11 Os adesivos utilizados para a rotulagem das peças serão, exclusivamente, os fornecidos pela AAPE, os quais serão adquiridos pela Associação, com recursos arrecadados dos produtores habilitados, em número, tamanho e forma adequados à marcação da maior diversidade possível de peças.

Art. 12 O Conselho Regulador deverá analisar as peças expostas ao público, mensalmente, mediante sorteio dos produtores habilitados.

CAPÍTULO 6 – DA HABILITAÇÃO

Art. 13 Serão habilitados ao uso do selo da Indicação de Procedência os produtores associados à AAPE diplomados pelo Conselho Regulador.

Art. 14 A diplomação se dará mediante a análise das peças recolhidas do produtor interessado, a critério do Conselho Regulador, observado o que determinam os capítulos 1, 2 e 3 deste regulamento.

CAPÍTULO 7 – DA ADEQUAÇÃO, DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 15 O produtor associado que não atender aos requisitos mínimos necessários à habilitação, conforme definido por este regulamento, poderá participar de programa de adequação, na forma estabelecida pelo Conselho Regulador.

Art. 16 São infrações à Indicação de Procedência “São João del-Rei” para peças artesanais em estanho:

- I. colocar no mercado ou expor ao público produtos com o selo da indicação de procedência “São João del-Rei” ou com qualquer menção na peça ou embalagem que faça alusão à indicação de procedência “São João del-Rei”, com características diversas das definidas por este regulamento e as normas emitidas pelo Conselho Regulador.
- II. colocar no mercado ou expor ao público produtos com o selo da indicação de procedência “São João del-Rei” ou com qualquer menção na peça ou embalagem que faça alusão à indicação de procedência “São João del-Rei”, cujo processo de produção utilizado esteja em desacordo com o processo definido por este regulamento e pelas normas emitidas pelo Conselho Regulador.

- III. rotular os produtos amparados pela indicação de procedência "São João del-Rei" de forma diversa à definida por este regulamento.



Art. 17 As penalidades para as infrações tipificadas pelo artigo anterior são:

- I. Advertência
- II. Multa
- III. Suspensão
- IV. Desligamento

§ 1.º A Advertência será aplicada pelo Conselho Regulador, formalmente, ficando o produtor penalizado ciente que, em caso de reincidência, ser-lhe-á aplicada penalidade mais severa, independentemente do grau de repercussão negativa imposta à reputação da Indicação de Procedência pelo seu ato.

§ 2.º No ato da Advertência será dado ao produtor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias para a adequação às normas da Indicação de Procedência.

§ 3.º O valor da multa será calculado com base na UFEMG e será fixado pelo Conselho Regulador, conforme o grau de repercussão negativa imposta à reputação da Indicação de Procedência, em função da infração cometida e não ultrapassará a mil UFEMGS.

§ 4.º O prazo de suspensão será fixado pelo Conselho Regulador, conforme o grau de repercussão negativa imposta à reputação da Indicação de Procedência, em função da infração cometida e não ultrapassará o prazo de 3 (três) meses.

§ 5.º Ao produtor penalizado será dado direito à ampla defesa, nos termos do Estatuto da AAPE.

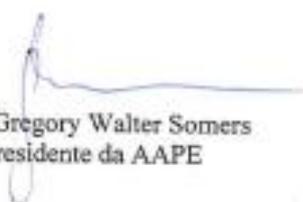
CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Os empreendimentos habilitados deverão zelar:

- I. pela preservação das técnicas tradicionais de produção de peças artesanais em estanho, criadas e desenvolvidas em São João del-Rei;
- II. pela preservação do meio-ambiente e da saúde dos artesãos.

Art. 19 Os casos omissos por este Regulamento deverão ser resolvidos em assembléia da AAPE, pela maioria absoluta dos associados habilitados.

São João del-Rei, 12 de abril de 2011


John Gregory Walter Somers
Presidente da AAPE



Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei - AAPE

Ata Reunião – Relatório de Auditoria 23 de outubro de 2018.

No dia 23 de outubro de 2018, as 9h, na dependência da Marguel Estanho os representantes da Marguel, Mahatma, da Imperial, Fabio e Luiz Claudio representando a Faemam reuniram para leitura do resultado de Auditoria realizada no dia 14 de agosto pelo Auditor Geraldo Roberto de Souza e Antonio Batista da Silva. Dentre os resultados apresentados o denominado AM 05 foi reprovado. Este resultado foi absorvido pelo proprietário e logo já propôs um novo material que será encaminhado para o laboratório para realização de nova análise para uma contra prova.

Para pagamento das análises realizadas será comunicado ao laboratório para cobrança direta aos fornecedores das amostras.

Após o resultado da contra prova ficou decidido que esta análise valerá com data de resultado da amostragem, ou seja, 15 de agosto de 2018. Para assinatura do diploma e para as próximas 15 de agosto de 2019, 15 de agosto de 2020.

A nova direção para o biênio 2017 a 2019 ficou assim instituída:

Presidente: José Anselmo de Sousa

Vice Presidente: Mahatma Ghandy Câmara

Secretário: John Gregory Walter Somers

1º Tesoureiro: Antônio Batista da Silva

2º Tesoureiro: Márcio André Vieira

Conselho Regulador: José Anselmo de Souza

Fábio Raimundo dos Reis

Geraldo Roberto de Souza – Repres UFSJ

Convite: _____

Conselho Fiscal: Célio Luiz Giarola

John Gregory Walter Somers

Antonio Batista da Silva

Em pauta a diretoria pedirá o posicionamento das empresas que estão na Associação mas ainda não se propuseram a se adequar aos requisitos para obtenção do Selo. Ficará para a pauta em reunião a ser marcada.

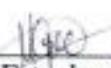
Os representantes das Empresas Santa Clara e Design By Somers não estiveram presentes se justificando colocando de acordo com estes fatos citados.



Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei - AAPE

Determinou-se que assim que sair o resultado da contra prova, serão recolhidos e devolvidos, os Diplomas antigos para sua assinatura e confeccionados novos por conta de cada Associado na gráfica estabelecida padronizado para assinatura do ano.

São João Del Rei 23 de outubro de 2018.



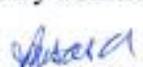
Marguel Estanhos



Faemam Estanhos

Imperial Pewter

Design By Somers



Estanhos Santa Clara

Ophicina Pewter



Del Arte Estanhos

ANEXO 5 – Ata de Reunião da AAPE de 30/04/2015

2

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PEÇAS EM ESTANHO DE SÃO JOÃO DEL-REIAta de Reunião

Aos 30 dias de abril de 2015 as 14h e 15 minutos, reuniram nas dependências da ACI de São João del rei os representantes das empresas: Faetum Estanhos, Marguel Estanhos, Estanhos Santa clara, Imperial Pewter e Once Again Estanhos, para ser apresentado os resultados das Análises das peças para atualização dos diplomas da indicação Geográfica de São João del Rei. Na oportunidade o Sr. Antonio, presidente da AAPE comunicou aos senhores proprietários das empresas Once Again estanhos e Imperial Pewter que o resultado de suas análises foram reprovados pois o teor de Chumbo Pb de suas peças ultrapasou o limite permitido pelo regulamento. As referidas empresas se comprometeram em apresentar a contra prova em tempo hábil para obter o Diploma. Na oportunidade foi discutido e aprovado a validade do diploma para 3 anos com as análises feitas anualmente. Também foi cimentado a disponibilidade que a UFSJ colocou, através do professor Geraldo Roberto para nos atender no que for preciso para nosso desenvolvimento. Da mesma forma a ACI também nos atendeu muito bem na pessoa do Sr. Atila Godoy que foi muito atencioso e simpático. São João del Rei 30 de abril de 2015.


Fábio Raimundo dos Reis

Antônio Batista da Silva


Márcia Andréa Vieira

John Gregory Walter Somer


Mahatma Ghandy Câmara


José Meselmo de Souza


Célio Luiz Giarola

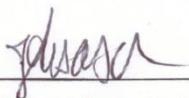
ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João Del Rei –
AAPE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO TECNOLÓGICO PELA EMPRESA DEMANDANTE

Eu, José Anselmo de Sousa, Presidente da Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del Rei – AAPE, declaro o recebimento do trabalho de conclusão de curso intitulado “Diagnóstico da Indicação de Procedência do Artesanato em Estanho de São João del Rei”, acompanhado do Relatório Técnico Conclusivo sobre o artesanato em estanho de São João del-Rei – MG, desenvolvido pelo mestrando Paulo Márcio Lara, matriculado no Ponto Focal Universidade Federal de São João del Rei sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Henrique de Lima Siqueira..

São João del-Rei, 04 de março de 2024.



José Anselmo de Sousa

Presidente

10.188.112/0001-71

Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João Del Rei – AAPE

IG 201010
ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE
PEÇAS ARTESANAIS DE ESTANHO DE
SÃO JOÃO DEL-REI - MG